EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.813.156.1251 – **CONSTRUÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** – tem como objetivo de garantir os recursos necessários para **PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR EM AMBIENTES SAÚDAVEIS POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU PAISAGISMOS A SER IMPLANTADO UMA PRAÇA NA PRAÇA ITAITUBA - CONJUNTO SANTARÉM – BAIRRO POTENGI**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
OBJETIVO	PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR EM AMBIENTES SAUDAVEIS POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OUPAISAGISMOS A SER IMPLANTADO UMA PRAÇA NA PRAÇA ITAITUBA - CONJUNTO SANTARÉM – BAIRRO POTENGI
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS